



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 41/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de gelados para venda no Bar Estrela do Mar - Praia do Osso da Baleia” – Proc. n.º 027/AJD/SA/16, no valor de € 15.436,19. -----

-----Com a minha intervenção, Sónia Pereira Casaleiro e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 01 de Setembro de 2015, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: CASA DO FRIO – Distribuição Alimentar, Lda., NIF 500917477, com sede na Fonte do Orelhudo em Cernache, 3000 Coimbra, aqui representada por Luiz Manuel Gaia Braz titular do cartão de cidadão nº 01569841 6 ZY9, válido até vinte e quatro de fevereiro de 2020, NIF 124249094, residente em Buarcos – Figueira da Foz, e por Fernando Cordeiro Contente Ferraz, titular do cartão de cidadão nº 04318270 4 ZX5, válido até vinte sete de Abril de 2021, NIF 151829195, residente em Brunhós, Soure, ambos na qualidade de legais representantes da empresa supra mencionada. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 500917477, com o código de
3 acesso: 4202-1610-2202, na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra,
4 válida até trinta de maio de 2017, que fica arquivada na plataforma eletrónica
5 www.compraspublicas.com (027/AJD/SA/15); -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- O presente contrato, tem como objeto a colocação ao dispor do Município
8 de Pombal gelados para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia. -----

9 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dezassete de maio de 2016,
10 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
11 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
12 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
13 dezassete do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de gelados
14 para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia" – Proc. n.º 027/AJD/SA/16, de
15 acordo com a sua proposta, datada de onze de maio de 2016, e em subordinação
16 às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte
17 integrante do presente contrato. -----

18 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de quinze mil quatrocentos e trinta
19 e seis de euros e dezanove cêntimos (€ 15.436,19), que não inclui o Imposto
20 Sobre o Valor Acrescentado; -----

21 -----4- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 93 dias,
22 de acordo com o ponto 4 do caderno de encargos; -----

23 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
24 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
25 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

1 -----6- A presente aquisição está prevista no Orçamento do Município para o
2 exercício de 2016; -----

3 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
4 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
5 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

6 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
7 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 16, número 03 por
8 onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso 1797/2016, sendo
9 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
10 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

11 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
12 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
13 subsequentes à apresentação destas; -----

14 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

15 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
16 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

17 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
18 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
19 subsidiária. -----

20 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

21 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
22 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
23 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
24 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

-----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de dezassete de maio de 2016.-

-----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com (027/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em dezoito de abril de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Coimbra-1, em nove de março de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo CCCU/6.08489906/0602/114601, emitido em dois de junho de 2016 e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números Controlo CCCU/7.37416818/0317/133615, emitido em dezassete de março de 2016; CCCU/2.2259746/0502/143720, emitido em dois de Maio de 2016, CCCU/3.65457813/0607/140915, emitido em sete de Junho de 2016. -----

-----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo procedimento (027/AJD/SA/16). -----

Pombal oito de Junho de 2016. -----

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

----- Registado em ficheiro, sob o n.º 41, em 17/05/2016. -----